Câmara Municipal de Cab
Fls. 001

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Cabedelo - PB

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

DO PREFEITO MUNICIPAL – AUTORIZA ABERTURA DE CRÉTIDO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANCIONADA
Lei Nº 2.291/2023
Luis Farias
VISTO

DATA: 30 de maio de 2023.

URBS NESCIA VINCI

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Autógrafo 044/23
Ofício 406/2023

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 002

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

MENSAGEM GP N° _____/2023.

Cabedelo/PB, em 30 de maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI**, que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Inicialmente, cumpre informar que a propositura objetiva a abertura de crédito especial visando à cobertura orçamentária, com recursos próprios do Município, de despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA, criada através da Lei Municipal nº 2.275/2023.

Importante destacar que é necessária a autorização do Poder Legislativo para abertura deste crédito especial, tendo em vista que a natureza da despesa necessária ao cumprimento desta obrigação não foi prevista na Lei Orçamentária de 2023.

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores (as) Vereadores (as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, em caráter de urgência, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica do Município de Cabedelo/PB, uma vez que a matéria é de relevante e inquestionável interesse público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores (as), protestos de elevado respeito e consideração.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.05.30 13:56:25 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor.
Vereador André Coutinho
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 14:00 hs. Em: 30/05/2023
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 003

AO EXPEDIENTE
Em: 30/05/2023
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 30/05/2023
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 30/05/2023
1º Secretária

PROJETO DE LEI Nº 060 /2023.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

APROVADA
Em: 30/05/2023
Presidente

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.391.414,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2222 – Manutenção do Fundo Municipal de Pesca e Aquicultura

3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv. Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Restituição Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	8.000,00

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 004

4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	163.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.2002.2223 – Manter as Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEPA

3190.08 – 150010 - Outros Benefícios Assistência	R$	500,00
3190.11 – 150010 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	622.560,00
3190.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3191.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 – 3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient.,Desp.e Outras	R$	3.000,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv.Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.46 – 150010 - Auxílio Alimentação	R$	500,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.92 – 150010 - Despesas de Exercício	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Rest.Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	12.500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	906.060,00

PROJETO/ATIVIDADE:

18.605.1038.2224 – Manutenção da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.30 – 170000 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	250,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	250,00
3390.39 – 170000 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.51 – 170000 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.52 – 170000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2225 – Apoiar as Atividades ligadas a Pesca e Aquicultura

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2023.05.30 13:57:12 -03'00'

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 005

3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	4.250,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	10.850,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient., Desp. e Outras	R$	4.125,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	426,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	5.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.250,00
TOTAL.....	R$	45.176,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2226 – Manter Programa de Capacitação de Pescadores e Aquicultores

3390.14 – 150010 - Diária Civil	R$	5.428,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	5.425,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	5.425,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	4.232,00
3390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	10.850,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.850,00
TOTAL.....	R$	58.485,00

PROJETO/ATIVIDADE:

23.691.1041.1078 – Construção do Pier de Apoio a Pesca Artesanal

3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	182,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	170.161,00
4490.52 – 150010 - Equipamento e Mat. Permanente	R$	4.000,00
TOTAL.....	R$	185.193,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017..2228 – Manter o Programa de Controle e Monitoramento da Atividade Pesqueira

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist. ,Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33–150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
390.36 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PF	R$	8.000,00
3390.39 – 150010 - Outras Serviços de Terceiros-PJ	R$	8.000,00
TOTAL.....	R$	27.000,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, destinado às despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA o Superávit do Exercício Anterior ou a anulação parcial de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2023.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO :83973354472 Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472 Dados: 2023.05.30 13:57:33 -03'00'

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 006

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 30 de maio de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.05.30 13:57:36 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 007

RECEBIDO EM 30/05/2023
PLENÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 256 /2023
(Do Vereador Márcio Silva e Outros)

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 30/05/2023
Presidente

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, com fulcro no art. 114 do Regimento Interno da Casa (Resolução n° 158/2006), que depois de ouvido a Plenário seja concedido o regime de **URGÊNCIA–URGENTÍSSIMA**, para apreciação imediata na Sessão Ordinária de hoje (31/05/2023), as proposituras abaixo relacionadas, dando-lhes celeridade à tramitação processual, tendo em vista a relevância do interesse público que envolve as matérias, bem como por se tratar de proposições de simples compreensão e que não requerem maiores indagações ou aprofundamentos para análise.

1. ***Projeto de Lei nº 052/2023*** *– Do Prefeito Municipal – Altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 1.740 de 15 de fevereiro de 2015, que "dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias", e dá outras providências;*

2. ***Projeto de Lei nº 057/2023*** *– Do Prefeito Municipal – autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SPCD e a Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL, e dá outras providências;*

3. ***Projeto de Lei nº 058/2023*** *– Do Prefeito Municipal – Institui, no âmbito do Município de Cabedelo, o Programa Municipal Auxílio Universidade, e dá outras providências.*

4. ***Projeto de Lei nº 060/2023*** *– Do Prefeito Municipal – autoriza abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA, e dá outras providências;*

Cabedelo (PB), 30 de maio de 2023.

Ver. MÁRCIO SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 008

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
RELATOR ESPECIAL

PROJETO DE LEI Nº 060/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: Prefeito Municipal - Vitor Hugo Peixoto Castelliano.
RELATOR ESPECIAL: Vereador Divino Felizardo.

PARECER DE RELATOR ESPECIAL

I - RELATÓRIO

Na condição de Relator Especial, recebo para análise e parecer, com fulcro art. 115 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa) o **Projeto de Lei nº 060/2023**, de iniciativa do ilustre Prefeito Vitor Castelliano, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A matéria constou no Expediente da Sessão Ordinária de hoje 30 de maio de 2023, oportunidade em que foram distribuídos os avulsos para conhecimento dos parlamentares e oferecimento de emendas.

Destaca-se que a propositura foi submetida ao Regime de Urgência-Urgentíssima, por deliberação da maioria absoluta do Plenário e instruída nos termos dos arts. 114 e 115 da Resolução nº 158/2006 (Regimento Interno da Casa).

É o relatório.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 009

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em exame, de iniciativa do Prefeito Municipal, busca a cobertura orçamentária de despesas para dispêndios com a Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura – SEPA criada através da Lei Municipal nº 2.275/2023.

Na Mensagem Governamental, que encaminha a propositura, o prefeito municipal esclarece que a autorização do Poder Legislativo é necessária tendo em vista a natureza da despesa para cumprimento da obrigação.

Na oportunidade, o chefe do Poder Executivo Municipal solicita apoio unânime dos parlamentares que compõem esta Casa Legislativa para aprovação da matéria, em caráter de urgência, nos termos do art. 50 da Lei Orgânica do Município, uma vez que a matéria trata de relevante e indiscutível interesse público.

POSIÇÃO DA RELATORIA

Verifica-se que iniciativa da matéria pelo Prefeito Municipal, encontra fundamento legal no art. 44, inciso II, da Lei Orgânica Municipal ***(competência privativa - organização administrativa – matéria tributária e orçamentária, serviços públicos)*** - inexistindo, portanto, obstáculo para a regular tramitação da proposta em exame.

Destaca-se que o chefe do Poder Executivo apresentou justificativa para apresentação do competente instrumento legislativo, bem como a fonte para cobertura do crédito especial, ou seja, aplica-se a regra da estrita legalidade orçamentária, vez que visa a realização de instrumento até então "estranho" na Lei Orçamentária Anual, motivo pelo qual se trata de abertura de crédito especial, que deve integrar a execução orçamentária.

Vale mencionar ainda, por oportuno, que foi respeitado fielmente o disposto no art. 136 da LOM, qual seja:

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 010

> *Art. 136. São vedados:*
> *(...)*
> ***VI – a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais sem prévia autorização Legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.***
> *(...)*
>
> *GRIFOS NOSSOS.*

Portanto, inexistem incompatibilidades orçamentárias ou inadequações, que venham prejudicar a regular tramitação da matéria legislativa.

Ultrapassados os aspectos Constitucionais e Orçamentários, no mérito, entendo que é incontestável o interesse coletivo envolvido haja vista o fato de que os recursos empregados na recém criada Secretaria são de suma importância para a estruturação e cumprimento dos objetivos decorrentes de sua criação em atenção aos direitos sociais envolvidos conforme disposto na Constituição Federal, dentre outros dispositivos Infraconstitucionais.

Nestas circunstâncias, e levando em consideração todas as justificativas apresentadas pelo autor da propositura entendo oportuno e conveniente, portanto, opino pela admissibilidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 060/2023**, na sua forma original, dado ao inquestionável interesse público que se apresenta.

É o voto.

Cabedelo (PB), em 30 de maio de 2023.

Ver. DIVINO FELIZARDO
Relator Especial

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 011

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Rua Doutor João Machado, nº 29 - Centro CEP: 58.100-243 - Cabedelo - PB
Tel. (83) 99174-6442
Email: cmcabedelopb@gmail.com

15ª LEGISLATURA 2021/2024

SESSÃO:	16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023		
MATÉRIA:	PROJETO DE LEI		
INSTITUIÇÃO:	EXECUTIVO MUNICIPAL	NÚMERO:	060/2023
PROPOSITOR:	Prefeito Municipal	DATA:	30/05/2023
P. DA SESSÃO:	ANDRÉ COUTINHO	HORA:	21:47
TIPO VOTAÇÃO:	MAIORIA ABSOLUTA	PRESENTES:	14

VEREADOR	PARTIDO	PRESENÇA	VOTO
ANDRÉ COUTINHO	UNIAO	PRESENTE	SIM
EDVALDO NETO	PRB	PRESENTE	SIM
JOSE PEREIRA	UNIAO	PRESENTE	SIM
DIVINO FELIZARDO	PRB	PRESENTE	SIM
BENONE BERNARDO	PRB	PRESENTE	SIM
EDSON DA OTICA	UNIAO	PRESENTE	SIM
JOEDSON DINHO	AVT	PRESENTE	SIM
HERLON CABRAL	AVT	PRESENTE	AUS
IVANIO DA MIRAMAR	PRB	PRESENTE	SIM
JANDERSON BRITO	PSDB	PRESENTE	NAO
MOISES MENINAS BAR	UNIAO	PRESENTE	SIM
JUNIOR PAULO	PRB	PRESENTE	NAO
MARCIO SILVA	UNIAO	PRESENTE	SIM
REINALDO REY	UNIAO	AUSENTE	AUS
WAGNER SOLANENSE	UNIAO	PRESENTE	SIM

APROVADO		
	SIM	11
	NÃO	2
	ABS	0

TURNO:	TURNO ÚNICO
TRAMITE:	TURNO ÚNICO

PRESIDENTE DA SESSÃO

Ementa:

Projeto de Lei nº 060/2023 - do Prefeito Municipal: Autoriza Abertura de Crédito Especial ao Orçamento de 2023, para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 012

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA

Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O

(Projeto de Lei nº 060/2023
(Do Prefeito Municipal)

Certifico que a propositura acima epigrafada foi **APROVADA** pelo Plenário, na forma original em turno único de discussão e votação, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários na Sessão Ordinária do dia 30-05-2023.

Em, 31/05/2023.

IRIS CRISTINA MACEDO DE FARIAS
Diretora de Assuntos Legislativos

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 31/05/2023.

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 013

2ª VIA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

OFÍCIO GPC/SL Nº 406/2023

Cabedelo (PB), 31 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
MD. Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)
Cabedelo/PB

Assunto: Encaminhamento de Autógrafo.

Senhor Prefeito,

Através do presente, encaminho-lhe para sanção, nos termos do art. 51, da Lei Orgânica Municipal, e na forma do **Autógrafo nº 044/2023,** o **Projeto de Lei nº 060/2023**, da lavra de Vossa Excelência, e que "*AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*", aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, na forma original, em turno único de discussão e votação, na Sessão Ordinária do dia 30 de maio do corrente ano, nos termos regimentais.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Procuradoria Geral do Município de Cabedelo
Recebido em 31/05/23
Assinatura
12:32 hs

Endereço: Rua João Machado, 29 – Centro – Cabedelo-PB – CEP: 58.100.243
CGC nº 09.220.922/0001-89
E-mail: cmc.pb.gov@gmail.com
www.camaracabedelo.pb.gov.br

AUTÓGRAFO
CONFORME APROVADO PELO PLENÁRIO
Sessão do dia: 30 / 05 / 2023
VISTO

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 014

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AUTÓGRAFO Nº 044/2023
AO PROJETO DE LEI N° 060/2023
(Do Prefeito Municipal)

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.391.414,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2222 – Manutenção do Fundo Municipal de Pesca e Aquicultura

3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv. Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Restituição Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	163.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.2002.2223 – Manter as Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEPA

3190.08 – 150010 - Outros Benefícios Assistência	R$	500,00
3190.11 – 150010 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	622.560,00

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 015

3190.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3191.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 – 3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient.,Desp.e Outras	R$	3.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv.Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.46 – 150010 - Auxílio Alimentação	R$	500,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.92 – 150010 - Despesas de Exercício	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Rest.Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	12.500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	906.060,00

PROJETO/ATIVIDADE:

18.605.1038.2224 – Manutenção da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.30 – 170000 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	250,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	250,00
3390.39 – 170000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.51 – 170000 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.52 – 170000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2225 – Apoiar as Atividades ligadas a Pesca e Aquicultura

3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	4.250,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	10.850,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient., Desp. e Outras	R$	4.125,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	426,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	5.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.250,00
TOTAL.....	R$	45.176,00

PROJETO/ATIVIDADE:

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 016

11.334.1017.2226 – Manter Programa de Capacitação de Pescadores e Aquicultores

3390.14 – 150010 - Diária Civil	R$	5.428,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	5.425,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	5.425,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	4.232,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.850,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.850,00
TOTAL.....	R$	58.485,00

PROJETO/ATIVIDADE:

23.691.1041.1078 – Construção do Píer de Apoio a Pesca Artesanal

3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	182,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	170.161,00
4490.52 – 150010 - Equipamento e Mat. Permanente	R$	4.000,00
TOTAL.....	R$	185.193,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017..2228 – Manter o Programa de Controle e Monitoramento da Atividade Pesqueira

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist. ,Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	8.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	8.000,00
TOTAL.....	R$	27.000,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, destinado às despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA o Superávit do Exercício Anterior ou a anulação parcial de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2023.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabedelo (PB), 31 de maio de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 017

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.291 — De 01 de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 06/06/2023
Dias Foiros
VISTO

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.391.414,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2222 – Manutenção do Fundo Municipal de Pesca e Aquicultura

3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv. Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Restituição Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	8.000,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.000,00

VITOR HUGO
PREFEITO
CASTELLANOS
3973554472

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 018

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	163.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.2002.2223 – Manter as Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEPA

3190.08 – 150010 - Outros Benefícios Assistência	R$	500,00
3190.11 – 150010 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	622.560,00
3190.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3191.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 – 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 – 3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient.,Desp.e Outras	R$	3.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv.Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.46 – 150010 - Auxílio Alimentação	R$	500,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.92 – 150010 - Despesas de Exercício	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Rest.Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	12.500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	906.060,00

PROJETO/ATIVIDADE:

18.605.1038.2224 – Manutenção da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.30 – 170000 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	250,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	250,00
3390.39 – 170000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.51 – 170000 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.52 – 170000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL.....	R$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2225 – Apoiar as Atividades ligadas a Pesca e Aquicultura

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 019

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	4.250,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	10.850,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient., Desp. e Outras	R$	4.125,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	426,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	5.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.250,00
TOTAL.....	R$	45.176,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2226 – Manter Programa de Capacitação de Pescadores e Aquicultores

3390.14 – 150010 - Diária Civil	R$	5.428,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	5.425,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	5.425,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	4.232,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.850,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.850,00
TOTAL.....	R$	58.485,00

PROJETO/ATIVIDADE:

23.691.1041.1078 – Construção do Píer de Apoio a Pesca Artesanal

3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	182,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	170.161,00
4490.52 – 150010 - Equipamento e Mat. Permanente	R$	4.000,00
TOTAL.....	R$	185.193,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017..2228 – Manter o Programa de Controle e Monitoramento da Atividade Pesqueira

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist. ,Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	8.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	8.000,00
TOTAL.....	R$	27.000,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, destinado às despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA o Superávit do Exercício Anterior ou a anulação parcial de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2023.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO: 83973354472

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 020

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), ao 01 de junho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472

Assinado de forma digital por VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO:83973354472
Dados: 2023.06.03 08:08:10 -03'00'

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo
Fls. 021

SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LEI nº 2016 de 20/09/2019 — **CABEDELO, 06 DE JUNHO DE 2023**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.291 — De 01 de junho de 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2023, PARA ATENDER AS DESPESAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA – SEPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 1.391.414,00 (hum milhão, trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatorze reais), para atender as despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEPA.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput deste artigo terá a seguinte classificação orçamentária:

02.330 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA-SEPA

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2222 – Manutenção do Fundo Municipal de Pesca e Aquicultura

3390.14	150010	Diária Civil	R$ 3.000,00
3390.18	150010	Auxílio Financeiro a Estudantes	R$ 3.000,00
3390.30	150000	Material de Consumo	R$ 76.000,00
3390.31	150010	Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$ 3.000,00
3390.32	150010	Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$ 3.000,00
3390.33	150010	Passagens e Despesa com Locomoção	R$ 3.000,00
3390.35	150010	Serviços de Consultoria	R$ 3.000,00
3390.36	150010	Outros Serviços de Terceiros-PF	R$ 5.000,00
3390.37	150010	Locação de Mão de Obra	R$ 5.000,00
3390.39	150010	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$ 40.000,00
3390.40	150010	Serv. Tecnologia de Informação e Comunicação	R$ 3.000,00
3390.48	150010	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 3.000,00
3390.93	150010	Indenização e Restituição	R$ 500,00
3390.94	150010	Indenização e Restituição Trabalhistas	R$ 500,00
4490.51	150010	Obras e Instalações	R$ 8.000,00
4490.52	150010	Equipamentos e Material Permanente	R$ 4.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL	R$	163.500,00

PROJETO/ATIVIDADE:

04.122.2002.2223 – Manter as Atividades da Secretaria de Pesca e Aquicultura – SEPA

3190.08 – 150010 - Outros Benefícios Assistência	R$	500,00
3190.11 – 150010 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R$	622.560,00
3190.13 150010 - Obrigações Patronais	R$	60.000,00
3191.13 – 150010 - Obrigações Patronais	R$	50.000,00
3390.14 – 150010 - Diária-Civil	R$	3.000,00
3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	3.000,00
3390.32 150010 - Material, Bem ou Serv.para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
3390.35 – 150010 - Serviços de Consultoria	R$	3.000,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	5.000,00
3390.37 150010 - Locação de Mão de Obra	R$	5.000,00
3390.39 – 150010 – 3390.30 – 150000 - Material de Consumo	R$	76.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient.,Desp.e Outras	R$	3.000,00
3390.39 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	40.000,00
3390.40 – 150010 - Serv. Tecnologia de Informação e Comunicação	R$	3.000,00
3390.46 – 150010 - Auxílio Alimentação	R$	500,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	3.000,00
3390.92 150010 - Despesas de Exercício	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.94 – 150010 - Indenização e Rest.Trabalhistas	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	12.500,00
4490.52 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	8.000,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL	R$	906.060,00

PROJETO/ATIVIDADE:

18.605.1038.2224 – Manutenção da Unidade de Recepção e Distribuição de Produtos do Pescado no Renascer III

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.30 – 170000 - Material de Consumo	R$	500,00
3390.36 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	250,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	250,00
3390.39 – 170000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	500,00
3390.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
3390.93 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.51 – 150010 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.51 – 170000 - Obras e Instalações	R$	500,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.52 170000 - Equipamentos e Material Permanente	R$	500,00
4490.93 – 150010 - Indenização e Restituição	R$	500,00
4490.93 – 170000 - Indenização e Restituição	R$	500,00
TOTAL	R$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2225 Apoiar as Atividades ligadas a Pesca e Aquicultura

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

3390.18 – 150010 - Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	4.250,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	10.850,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult.,Artist.,Cient., Desp. e Outras	R$	4.125,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	426,00
3390.39 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	5.000,00
3390.48 – 150010 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	4.250,00
TOTAL	R$	45.176,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017.2226 – Manter Programa de Capacitação de Pescadores e Aquicultores

3390.14 – 150010 - Diária Civil	R$	5.428,00
3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	5.425,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras	R$	5.425,00
3390.32 – 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	5.425,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	4.232,00
3390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	10.850,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.52 – 150010 - Equipamentos e Material Permanente	R$	10.850,00
TOTAL	R$	58.485,00

PROJETO/ATIVIDADE:

23.691.1041.1078 Construção do Pier de Apoio a Pesca Artesanal

3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	10.850,00
4490.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	182,00
4490.51 150010 - Obras e Instalações	R$	170.161,00
4490.52 – 150010 - Equipamento e Mat. Permanente	R$	4.000,00
TOTAL	R$	185.193,00

PROJETO/ATIVIDADE:

11.334.1017..2228 – Manter o Programa de Controle e Monitoramento da Atividade Pesqueira

3390.30 – 150010 - Material de Consumo	R$	2.000,00
3390.31 – 150010 - Premiação Cult., Artist. ,Cient., Desp. e Outras	R$	3.000,00
3390.32 150010 - Material, Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita	R$	3.000,00
3390.33 – 150010 - Passagens e Despesa com Locomoção	R$	3.000,00
390.36 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PF	R$	8.000,00
3390.39 – 150010 - Outros Serviços de Terceiros-PJ	R$	8.000,00
TOTAL	R$	27.000,00

Art. 2º Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, destinado às despesas com a Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura - SEPA o Superávit do Exercício Anterior ou a anulação parcial de dotações do orçamento municipal para o exercício de 2023.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), ao 01 de junho de 2023; 200º da Independência, 133º da República e 66º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito